



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 036/2022

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador, que abaixo subscreve, em conformidade com o art. 150 do Texto Regimental, vêm à presença de Vossa Senhoria, solicitar, na forma regimental, para que seja criado na Administração Municipal um “ARQUIVO GERAL” e conseqüentemente um profissional para organizá-lo.

JUSTIFICATIVA

Toda Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal necessita de um “Arquivo Morto”, ou seja de um Arquivo Geral para a guarda e preservação de documentos públicos oficiais, antigos e correntes alojados de forma segura e organizada. Sem dúvida, nos causa surpresa o fato de até hoje a Administração de Tabai não possuir um “Arquivo Geral” e nos preocupa a falta deste para as futuras Administrações perdendo documentos e informações importantes em decorrência da constante troca de funcionários no Poder público a cada troca de Prefeito. Com certeza, a criação deste espaço permitirá maior agilidade nos serviços, além de maior rapidez na localização de documentos. Desta forma justifica-se plenamente a presente indicação.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 02 de maio de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”